

**ANEXO V**  
**AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 78 DO PLDO-2016, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2016**

RS 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO		PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (5)						TOTAL	
		QTDE	EM 2016	DESPA		PRIMÁRIA RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	NOS ÓRGÃOS	FINANCEIRA RESERVA DE CONTING.		SUBTOTAL
				ANUALIZADA (3)							
<b>I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (4):</b>											
<b>1. Poder Legislativo</b>											
1.1. Câmara dos Deputados	10	224	54.392.873	105.371.621	51.277.240	51.277.240	3.115.633	-	3.115.633	54.392.873	
1.1.1. Cargos e funções vagos	10	143	42.754.517	85.249.810	40.175.774	40.175.774	2.578.743	-	2.578.743	42.754.517	
1.1.2. PRC nº 72, de 2015	10	10	41.191.803	83.507.061	38.735.328	38.735.328	2.456.475	-	2.456.475	41.191.803	
1.2. Senado Federal	20	20	4.310.506	5.466.111	4.180.457	4.180.457	130.049	-	130.049	4.310.506	
1.2.1. Cargos e funções vagos	20	20	4.310.506	5.466.111	4.180.457	4.180.457	130.049	-	130.049	4.310.506	
1.3. Tribunal de Contas da União	61	61	7.327.850	14.655.700	6.921.009	6.921.009	406.841	-	406.841	7.327.850	
1.3.1. Cargos e funções vagos	61	61	7.327.850	14.655.700	6.921.009	6.921.009	406.841	-	406.841	7.327.850	
2. Poder Judiciário	13.415	12.584	378.047.963	712.879.935	246.736.778	348.994.752	19.254.100	9.799.111	29.053.211	378.047.963	
2.1. Supremo Tribunal Federal	-	81	3.451.464	6.902.928	3.006.699	3.006.699	444.765	-	444.765	3.451.464	
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	81	3.451.464	6.902.928	3.006.699	3.006.699	444.765	-	444.765	3.451.464	
2.2. Superior Tribunal de Justiça	670	622	18.665.450	37.330.900	7.051.364	16.838.002	710.304	1.117.144	1.827.448	18.665.450	
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	287	7.761.668	15.523.336	7.051.364	7.051.364	710.304	-	710.304	7.761.668	
2.2.2. PL nº 1.179, de 2015	670	335	10.903.782	21.807.564	9.786.638	9.786.638	1.117.144	-	1.117.144	10.903.782	
2.3. Justiça Federal	3.342	977	41.737.553	83.475.106	33.900.539	39.982.985	1.200.614	553.954	1.754.568	41.737.553	
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	220	35.101.153	70.202.306	33.900.539	33.900.539	1.200.614	-	1.200.614	35.101.153	
2.3.2. PL nº 2.783, de 2011 (1)	625	625	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.3.3. PL nº 6.232, de 2013 - Ijuí-RS	33	8	389.003	778.006	358.845	358.845	30.158	-	30.158	389.003	
2.3.4. PL nº 6.234, de 2013 - Rondonópolis-MT	33	8	389.003	778.006	358.845	358.845	30.158	-	30.158	389.003	
2.3.5. PL nº 8.132, de 2014 - Ampliação TRFs	2.486	76	3.913.377	7.826.754	3.570.529	3.570.529	342.848	-	342.848	3.913.377	
2.3.6. PL nº 8.316, de 2014 - Varas Gravaat - RS	66	16	778.007	1.556.014	717.691	717.691	60.316	-	60.316	778.007	
2.3.7. PL nº 8.317, de 2014 - Palmas e Araguaiã - TO	66	16	778.007	1.556.014	717.691	717.691	60.316	-	60.316	778.007	
2.3.8. PL nº 8.318, de 2014 - Var. Cascavel - PR	33	8	389.003	778.006	358.845	358.845	30.158	-	30.158	389.003	
2.4. Justiça Militar da União	740	61	6.129.080	12.258.160	5.283.793	5.283.793	845.287	-	845.287	6.129.080	
2.4.1. PL nº 1.184, de 2015	740	61	6.129.080	12.258.160	5.283.793	5.283.793	845.287	-	845.287	6.129.080	
2.5. Justiça Eleitoral	1.227	6.957	98.412.680	184.604.811	86.246.412	92.397.095	6.015.585	-	6.015.585	98.412.680	
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	119	8.237.365	12.428.249	6.650.104	6.650.104	1.587.261	-	1.587.261	8.237.365	
2.5.2. Lei nº 13.150, de 2015	-	6.412	84.024.632	159.875.195	79.596.308	79.596.308	4.428.324	-	4.428.324	84.024.632	
2.5.3. PL nº 7.889, de 2014	544	426	6.150.683	12.301.367	6.150.683	6.150.683	-	-	-	6.150.683	
2.5.4. PL nº 7.990, de 2014	673	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.5.5. PL nº 1.761, de 2015	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.6. Justiça do Trabalho	7.418	3.179	175.128.179	319.260.916	84.799.320	159.630.457	8.235.003	7.262.719	15.497.722	175.128.179	
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	601	95.034.323	151.409.264	84.799.320	84.799.320	8.235.003	-	8.235.003	95.034.323	
2.6.2. PL nº 7.902, de 2014 - TST	324	108	4.054.985	8.291.284	3.694.850	3.694.850	360.135	-	360.135	4.054.985	
2.6.3. PL nº 7.906, de 2014 - TRT 3ª Região	21	7	792.149	1.620.599	765.472	765.472	26.677	-	26.677	792.149	
2.6.4. PL nº 7.907, de 2014 - TRT 5ª Região	49	16	661.825	1.352.702	595.133	595.133	66.692	-	66.692	661.825	
2.6.5. PL nº 7.908, de 2014 - TRT 10ª Região	8	8	529.459	1.082.162	476.106	476.106	53.353	-	53.353	529.459	
2.6.6. PL nº 7.910, de 2014 - TRT 19ª Região	14	12	876.405	1.791.847	796.375	796.375	80.030	-	80.030	876.405	
2.6.7. PL nº 7.927, de 2014 - TRT 10ª Região	45	15	595.641	1.217.432	535.619	535.619	60.022	-	60.022	595.641	

2.6.8. PL nº 8.256, de 2014 - TRT 15ª Região	973	325	11.062.815	22.605.940	-	9.762.328	9.762.328	9.762.328	1.300.487	1.300.487	1.300.487	11.062.815
2.6.9. PL nº 8.307, de 2014 - TRT 2ª Região	1.827	610	10.360.928	21.196.351	-	9.547.290	9.547.290	9.547.290	813.638	813.638	813.638	10.360.928
2.6.10. PL nº 8.308, de 2014 - TRT 22ª Região	143	48	1.676.795	3.428.990	-	1.550.081	1.550.081	1.550.081	126.714	126.714	126.714	1.676.795
2.6.11. PL nº 8.309, de 2014 - TRT 22ª Região	74	24	970.293	1.983.482	-	876.925	876.925	876.925	93.368	93.368	93.368	970.293
2.6.12. PL nº 8.310, de 2014 - TRT 22ª Região (1)	52	52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.13. PL nº 833, de 2015 - TRT 12ª Região	45	15	101.671	208.505	-	101.671	101.671	101.671	-	-	-	101.671
2.6.14. PL nº 384, de 2015 - TRT 16ª Região	28	9	539.157	1.102.394	-	499.142	499.142	499.142	40.015	40.015	40.015	539.157
2.6.15. PL nº 514, de 2015 - TRT 3ª Região	640	213	7.508.150	15.344.735	-	6.687.843	6.687.843	6.687.843	820.307	820.307	820.307	7.508.150
2.6.16. PL nº 956, de 2015 - TRT 4ª Região	445	147	4.686.699	9.584.644	-	4.326.564	4.326.564	4.326.564	360.135	360.135	360.135	4.686.699
2.6.17. PL nº 960, de 2015 - TRT 2ª Região	1	1	218.990	448.035	-	212.321	212.321	212.321	6.669	6.669	6.669	218.990
2.6.18. PL nº 961, de 2015 - TRT 7ª Região	66	22	509.468	1.041.456	-	456.115	456.115	456.115	53.353	53.353	53.353	509.468
2.6.19. PL nº 1.400, de 2015 - TRT 1ª Região	428	141	5.539.892	11.329.398	-	5.139.742	5.139.742	5.139.742	400.150	400.150	400.150	5.539.892
2.6.20. PL nº 1.403, de 2015 - TRT 1ª Região	218	73	2.912.027	5.951.888	-	2.618.584	2.618.584	2.618.584	293.443	293.443	293.443	2.912.027
2.6.21. PL nº 1.834, de 2015 - TRT 6ª Região	438	146	4.887.846	9.994.382	-	4.487.696	4.487.696	4.487.696	400.150	400.150	400.150	4.887.846
2.6.22. PL nº 1.916, de 2015 - TRT 18ª Região	889	298	9.489.488	19.400.225	-	8.602.489	8.602.489	8.602.489	886.999	886.999	886.999	9.489.488
2.6.23. PL nº 1.940, de 2015 - TRT 12ª Região	58	19	562.059	1.150.656	-	548.721	548.721	548.721	13.338	13.338	13.338	562.059
2.6.24. PL nº 2.641, de 2015 - TRT 6ª Região	128	43	1.460.587	2.984.729	-	1.293.858	1.293.858	1.293.858	166.729	166.729	166.729	1.460.587
2.6.25. PL nº 2.642, de 2015 - TRT 15ª Região	193	64	2.113.345	4.326.844	-	2.066.661	2.066.661	2.066.661	46.684	46.684	46.684	2.113.345
2.6.26. PL nº 2.744, de 2015 - TRT 17ª Região	16	16	1.099.511	2.249.234	-	1.026.150	1.026.150	1.026.150	73.361	73.361	73.361	1.099.511
2.6.27. PL nº 2.745, de 2015 - TRT 10ª Região	79	26	1.062.058	2.170.941	-	962.021	962.021	962.021	100.037	100.037	100.037	1.062.058
2.6.28. PL nº 2.746, de 2015 - TRTs 14ª, 16ª, 19ª, 20ª, 22ª, 23ª e 24ª Regiões	68	68	5.051.059	10.328.367	-	4.650.909	4.650.909	4.650.909	400.150	400.150	400.150	5.051.059
2.6.29. PL nº 8.332, de 2015 - TRT 7ª Região	51	17	720.939	1.473.697	-	654.247	654.247	654.247	66.692	66.692	66.692	720.939
2.6.30. PL nº 8.333, de 2015 - TRT 12ª Região	4	4	792.149	1.620.599	-	765.472	765.472	765.472	26.677	26.677	26.677	792.149
2.6.31. PL nº 8.334, de 2015 - TRT 16ª Região	93	31	1.257.466	2.570.134	-	1.130.752	1.130.752	1.130.752	126.714	126.714	126.714	1.257.466
<b>2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>18</b>	<b>693</b>	<b>33.950.614</b>	<b>67.901.228</b>	<b>31.232.784</b>	<b>123.277</b>	<b>31.356.061</b>	<b>2.574.546</b>	<b>20.007</b>	<b>20.007</b>	<b>2.594.553</b>	<b>33.950.614</b>
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	384	21.537.483	45.368.480	20.287.877	-	-	20.287.877	1.249.606	1.249.606	-	21.537.483
2.7.2. Lei nº 13.057, de 2014	-	291	12.269.847	20.813.333	10.944.907	-	-	10.944.907	1.324.940	1.324.940	-	12.269.847
2.7.3. PL nº 3.411, de 2012	18	18	143.284	1.719.415	-	123.277	123.277	123.277	20.007	20.007	20.007	143.284
<b>2.8. Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>-</b>	<b>14</b>	<b>572.943</b>	<b>1.145.886</b>	<b>499.660</b>	<b>123.277</b>	<b>499.660</b>	<b>73.283</b>	<b>73.283</b>	<b>73.283</b>	<b>572.943</b>	
2.8.1. Cargos e funções vagos	-	14	572.943	1.145.886	499.660	-	-	499.660	73.283	73.283	-	572.943
<b>3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>1.606</b>	<b>1.782</b>	<b>98.736.980</b>	<b>193.819.664</b>	<b>72.198.390</b>	<b>22.374.810</b>	<b>94.573.200</b>	<b>3.981.490</b>	<b>182.290</b>	<b>182.290</b>	<b>4.163.780</b>	<b>98.736.980</b>
<b>3.1. Ministério Público da União</b>	<b>1.402</b>	<b>1.688</b>	<b>95.167.910</b>	<b>186.929.006</b>	<b>72.198.390</b>	<b>18.988.030</b>	<b>91.186.420</b>	<b>3.981.490</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.981.490</b>	<b>95.167.910</b>
3.1.1. Cargos e funções vagos	-	295	52.843.556	105.687.113	50.442.658	-	-	50.442.658	2.400.898	2.400.898	-	52.843.556
3.1.2. Lei nº 12.321, de 2010	-	511	16.918.288	33.836.577	15.677.824	-	-	15.677.824	1.240.464	1.240.464	-	16.918.288
3.1.3. Lei nº 12.931, de 2013	-	108	3.005.619	6.011.239	3.005.619	-	-	3.005.619	-	-	-	3.005.619
3.1.4. Lei nº 13.032, de 2014	-	72	3.412.417	6.824.833	3.072.289	-	-	3.072.289	340.128	340.128	-	3.412.417
3.1.5. PLC nº 41, de 2015 (PL nº 7.919, de 2014)	-	1.402	18.988.030	34.569.244	-	-	-	18.988.030	-	-	-	18.988.030
3.1.5.1. Criação de cargos de Natureza Especial	-	2	212.128	424.255	-	-	-	212.128	-	-	-	212.128
3.1.5.2. Transformação de um mil e quatrocentos cargos comissionados CC-2 em CC-4, com impacto, sendo: setecentos, a partir de julho de 2016, e setecentos, a partir de julho de 2017.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3.2. Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>1.400</b>	<b>700</b>	<b>18.775.902</b>	<b>34.144.989</b>	<b>-</b>	<b>18.775.902</b>	<b>18.775.902</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18.775.902</b>
3.2.1. PL nº 7.921, de 2014	-	203	3.445.329	6.643.176	-	-	-	3.263.039	182.290	182.290	-	3.445.329
3.2.2. PLC nº 41, de 2015 (PL nº 7.919, de 2014): Criação de Cargo de Natureza Especial	-	1	123.741	247.482	-	-	-	123.741	-	-	-	123.741
<b>4. Defensoria Pública da União</b>	<b>3.897</b>	<b>193</b>	<b>11.274.678</b>	<b>23.848.586</b>	<b>8.023.929</b>	<b>2.526.071</b>	<b>10.550.000</b>	<b>724.678</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>724.678</b>	<b>11.274.678</b>
4.1. Cargos e funções vagos	-	127	8.748.607	19.085.094	8.023.929	-	-	8.023.929	724.678	724.678	-	8.748.607
4.2. PL nº 7.922, de 2014 - Criação de cargos efetivos	2.751	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

4.3. PL nº 7.923, de 2014 - Criação de cargos e funções comissionadas	1.146	66	2.526.071	4.763.492	-	2.526.071	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.526.071
<b>5. Poder Executivo</b>	<b>16.547</b>	<b>25.606</b>	<b>1.411.688.254</b>	<b>2.689.391.217</b>	<b>1.225.079.502</b>	<b>62.657.653</b>	<b>1.287.737.155</b>	<b>104.878.138</b>	<b>5.148.593</b>	<b>110.026.731</b>	<b>1.397.763.886</b>								
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Cíveis	14.947	14.637	1.049.016.671	2.038.414.894	876.332.287	62.657.653	938.989.940	104.878.138	5.148.593	110.026.731	1.049.016.671								
5.1.1. Cargos e funções vagos	-	12.364	981.210.425	1.903.999.497	876.332.287	-	876.332.287	104.878.138	-	-	981.210.425								
5.1.2. PL nº 3.952, de 2008 - Diversos	2.190	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								-
5.1.3. PL nº 5.230, de 2009 - MF, MIN e BACEN	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								-
5.1.4. PL nº 4.372, de 2012 - INSAES/MEC	550	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								-
5.1.5. PL nº 6.244, de 2013 - MEC, ANS, Anvisa e Outros	8.222	44	2.556.800	3.916.505	-	2.165.542	2.165.542	-	391.258	-	2.556.800								
5.1.6. AnePLs de criação de cargos e funções	3.949	2.229	65.249.446	130.498.892	-	60.492.111	60.492.111	-	4.757.335	-	65.249.446								
<b>5.2. Fixação de efetivos - Militares</b>	<b>10.046</b>	<b>10.046</b>	<b>285.158.100</b>	<b>570.316.200</b>	<b>285.158.100</b>	-	<b>285.158.100</b>	-	-	-	<b>285.158.100</b>								
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica	-	4.940	137.139.958	274.279.916	137.139.958	-	137.139.958	-	-	-	137.139.958								
5.2.2. Fixação de Efetivos - Exército	-	3.973	113.256.433	226.512.866	113.256.433	-	113.256.433	-	-	-	113.256.433								
5.2.3. Fixação de efetivos - Marinha	-	1.133	34.761.709	69.523.418	34.761.709	-	34.761.709	-	-	-	34.761.709								
<b>5.3. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2)</b>	<b>1.600</b>	<b>260</b>	<b>13.924.368</b>	<b>17.071.008</b>	-	-	-	-	-	-	-								
5.3.1. Cargos e funções vagos	-	260	13.924.368	17.071.008	-	-	-	-	-	-	-								
5.3.2. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras	400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								-
5.3.3. PL nº 6.244, de 2013 - Flocruz	1.200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								-
<b>5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</b>	<b>-</b>	<b>663</b>	<b>63.589.115</b>	<b>63.589.115</b>	<b>63.589.115</b>	-	<b>63.589.115</b>	-	-	-	<b>63.589.115</b>								
5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	93	7.695.997	7.695.997	7.695.997	-	7.695.997	-	-	-	7.695.997								
5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	210	22.160.791	22.160.791	22.160.791	-	22.160.791	-	-	-	22.160.791								
5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	360	33.732.327	33.732.327	33.732.327	-	33.732.327	-	-	-	33.732.327								
<b>TOTAL DO ITEM I (Exclusive Substituição de Terceirizados)</b>	<b>35.475</b>	<b>40.389</b>	<b>1.954.140.748</b>	<b>3.725.311.023</b>	<b>1.603.315.839</b>	<b>189.816.508</b>	<b>1.793.132.347</b>	<b>131.954.039</b>	<b>15.129.994</b>	<b>147.084.033</b>	<b>1.940.216.380</b>								
	<b>33.875</b>	<b>40.129</b>	<b>1.940.216.380</b>	<b>3.708.240.015</b>	<b>1.603.315.839</b>	<b>189.816.508</b>	<b>1.793.132.347</b>	<b>131.954.039</b>	<b>15.129.994</b>	<b>147.084.033</b>	<b>1.940.216.380</b>								

#### II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

<b>1. Poder Legislativo</b>			<b>558.230.752</b>	<b>558.230.752</b>	-	<b>501.368.805</b>	<b>501.368.805</b>	-	<b>56.861.947</b>	<b>56.861.947</b>	<b>558.230.752</b>								
<b>1.1. Câmara dos Deputados</b>			<b>254.157.505</b>	<b>254.157.505</b>	-	<b>223.369.305</b>	<b>223.369.305</b>	-	<b>30.788.200</b>	<b>30.788.200</b>	<b>254.157.505</b>								
1.1.1. PL nº 2.742, de 2015 - Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados: Implementação da primeira parcela de reajuste de 5,5%, prevista para ocorrer a partir de janeiro de 2016			254.157.505	254.157.505	-	223.369.305	223.369.305	-	30.788.200	30.788.200	254.157.505								
<b>1.2. Senado Federal</b>			<b>209.807.292</b>	<b>209.807.292</b>	-	<b>195.474.906</b>	<b>195.474.906</b>	-	<b>14.332.386</b>	<b>14.332.386</b>	<b>209.807.292</b>								
1.2.1. PLS nº 553, de 2015 - Quadro de Pessoal do Senado Federal: Implementação da primeira parcela de reajuste de 5,5%, prevista para ocorrer a partir de janeiro de 2016			174.628.518	174.628.518	-	161.690.987	161.690.987	-	12.937.531	12.937.531	174.628.518								
1.2.2. Impactos orçamentários decorrentes da elevação do teto constitucional, advindos do PL nº 2.646, de 2015, calculado considerando-se o reajuste de 5,5%																			
<b>1.3. Tribunal de Contas da União</b>			<b>94.265.955</b>	<b>94.265.955</b>	-	<b>82.524.594</b>	<b>82.524.594</b>	-	<b>11.741.361</b>	<b>11.741.361</b>	<b>94.265.955</b>								
1.3.1. PL nº 2.743, de 2015 - Quadro de Pessoal e Plano de Carreiras do TCU			94.265.955	94.265.955	-	82.524.594	82.524.594	-	11.741.361	11.741.361	94.265.955								
<b>2. Poder Judiciário</b>			<b>1.855.807.609</b>	<b>1.855.807.609</b>	-	<b>1.643.784.659</b>	<b>1.643.784.659</b>	-	<b>212.022.950</b>	<b>212.022.950</b>	<b>1.855.807.609</b>								
2.1. PL nº 2.646, de 2015 - Subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal (limite financeiro para o reajuste, em 2016, de até 5,5% sobre o subsídio atual)			258.432.045	258.432.045	-	211.829.545	211.829.545	-	46.602.500	46.602.500	258.432.045								
2.2. PL nº 2.648, de 2015 - Plano de Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário			1.597.375.564	1.597.375.564	-	1.431.955.114	1.431.955.114	-	165.420.450	165.420.450	1.597.375.564								

2.2.1. Reajuste do Vencimento Básico em 12% e aumento do percentual da Gratificação Judiciária - GAJ, de 90% para 140%, a ser implementado em quatro anos (2016 a 2019), em oito parcelas, a ocorrerem a partir de 1º de janeiro e 1º de julho de cada exercício	1.286.645.119	1.286.645.119	-	1.159.139.747	1.159.139.747	-	127.505.372	127.505.372	1.286.645.119
2.2.2. Reajuste dos cargos em comissão CI-2 a CI-4 em 25% e CI-1 em 16%	223.052.513	223.052.513	-	200.948.210	200.948.210	-	22.104.303	22.104.303	223.052.513
2.2.3. Extensão do Adicional de Qualificação aos Técnicos Judiciários portadores de diploma de curso superior	87.677.932	87.677.932	-	71.867.157	71.867.157	-	15.810.775	15.810.775	87.677.932
<b>3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>334.878.323</b>	<b>408.951.987</b>	<b>408.951.987</b>	<b>285.779.223</b>	<b>285.779.223</b>	<b>-</b>	<b>49.099.100</b>	<b>49.099.100</b>	<b>334.878.323</b>
<b>3.1. Ministério Público da União</b>	<b>332.738.189</b>	<b>406.222.559</b>	<b>406.222.559</b>	<b>283.864.667</b>	<b>283.864.667</b>	<b>-</b>	<b>48.873.522</b>	<b>48.873.522</b>	<b>332.738.189</b>
3.1.1. PL nº 41, de 2015 (PL nº 7.919, de 2014) - Plano de Carreiras dos Servidores do MPU e do CNMP	253.124.107	326.608.477	-	214.838.759	214.838.759	-	38.285.348	38.285.348	253.124.107
3.1.1.1. Reajuste do Vencimento Básico em 12% e aumento do percentual da Gratificação de Atividade do Ministério Público - GAMPPI, de 90% para 140%, a ser implementado em quatro anos (2016 a 2019), em oito parcelas, a ocorrerem a partir de 1º de janeiro e 1º de julho de cada exercício	225.420.694	298.905.064	-	187.135.346	187.135.346	-	38.285.348	38.285.348	225.420.694
3.1.1.2. Reajuste dos cargos em comissão CC-5 a CC-7 em 25% e CC-1 a CC-4 em 16%	27.703.413	27.703.413	-	27.703.413	27.703.413	-	-	-	27.703.413
3.1.2. PL nº 2.647, de 2015 - Subsídio do Procurador-Geral da República (limite financeiro para o reajuste, em 2016, de até 5,5% sobre o subsídio atual)	79.614.082	79.614.082	-	69.025.908	69.025.908	-	10.588.174	10.588.174	79.614.082
<b>3.2. Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>2.140.134</b>	<b>2.729.428</b>	<b>-</b>	<b>1.914.556</b>	<b>1.914.556</b>	<b>-</b>	<b>225.578</b>	<b>225.578</b>	<b>2.140.134</b>
3.2.1. PL nº 41, de 2015 (PL nº 7.919, de 2014) - Plano de Carreiras dos Servidores do MPU e do CNMP	2.004.402	2.593.696	-	1.803.300	1.803.300	-	201.102	201.102	2.004.402
3.1.1.1. Reajuste do Vencimento Básico em 12% e aumento do percentual da Gratificação de Atividade do Ministério Público - GAMPPI, de 90% para 140%, a ser implementado em quatro anos (2016 a 2019), em oito parcelas, a ocorrerem a partir de 1º de janeiro e 1º de julho de cada exercício	1.138.606	1.727.900	-	937.504	937.504	-	201.102	201.102	1.138.606
3.1.1.2. Reajuste dos cargos em comissão CC-5 a CC-7 em 25% e CC-1 a CC-4 em 16%	865.796	865.796	-	865.796	865.796	-	-	-	865.796
3.2.2. PL nº 2.647, de 2015 - Subsídio do Procurador-Geral da República (limite financeiro para o reajuste, em 2016, de até 5,5% sobre o subsídio atual)	135.732	135.732	-	111.256	111.256	-	24.476	24.476	135.732
<b>4. Defensoria Pública da União</b>	<b>12.226.349</b>	<b>12.226.349</b>	<b>-</b>	<b>11.014.729</b>	<b>11.014.729</b>	<b>-</b>	<b>1.211.620</b>	<b>1.211.620</b>	<b>12.226.349</b>
4.1. Limite de 5,5% sobre a folha de pagamento da DPU, destinado à reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras	12.226.349	12.226.349	-	11.014.729	11.014.729	-	1.211.620	1.211.620	12.226.349
<b>5. Poder Executivo</b>	<b>13.101.315.647</b>	<b>13.101.315.647</b>	<b>13.101.315.647</b>	<b>11.800.938.390</b>	<b>11.800.938.390</b>	<b>-</b>	<b>1.300.377.257</b>	<b>1.300.377.257</b>	<b>13.101.315.647</b>
<b>5.1. Poder Executivo</b>	<b>13.101.315.647</b>	<b>13.101.315.647</b>	<b>-</b>	<b>11.800.938.390</b>	<b>11.800.938.390</b>	<b>-</b>	<b>1.300.377.257</b>	<b>1.300.377.257</b>	<b>13.101.315.647</b>
5.1.1. PL nº 4.372, de 2012 - Enquadramento de cargos no Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior do Ministério da Educação - INSAES/MEC	13.096.731.181	13.096.731.181	-	11.797.180.631	11.797.180.631	-	1.299.550.550	1.299.550.550	13.096.731.181
5.1.2. Limite destinado ao atendimento de PLS relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo	4.584.466	4.584.466	-	3.757.759	3.757.759	-	826.707	826.707	4.584.466
<b>TOTAL DO ITEM II</b>	<b>15.862.458.680</b>	<b>15.936.532.344</b>	<b>-</b>	<b>14.242.885.806</b>	<b>14.242.885.806</b>	<b>-</b>	<b>1.619.572.874</b>	<b>1.619.572.874</b>	<b>15.862.458.680</b>
<b>TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)</b>	<b>17.802.675.060</b>	<b>19.661.843.367</b>	<b>1.603.315.839</b>	<b>14.432.702.314</b>	<b>16.036.018.153</b>	<b>131.954.039</b>	<b>1.766.656.907</b>	<b>1.766.656.907</b>	<b>17.802.675.060</b>
<b>TOTAL GERAL (Exclusive Substituição de Terceirizados)</b>	<b>17.802.675.060</b>	<b>19.644.772.359</b>	<b>1.603.315.839</b>	<b>14.432.702.314</b>	<b>16.036.018.153</b>	<b>131.954.039</b>	<b>1.766.656.907</b>	<b>1.766.656.907</b>	<b>17.802.675.060</b>

(1) Referir-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(2) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", não implicando em acréscimo de despesas.

(3) Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 8º do art. 78 do PLDO-2016, relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado.

(4) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2015, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2016, não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que impliquem em pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto		VALOR
<b>Provisão de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>1.603.315.839</b>
01101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Câmara dos Deputados		40.175.774
02101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Senado Federal		4.180.457
03101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal de Contas da União		6.921.009
10101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Supremo Tribunal Federal		3.006.699
11101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Superior Tribunal de Justiça		7.051.364
12101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau		33.900.539
13101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Militar da União		-
14101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal Superior Eleitoral		86.246.412
15126.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho		84.799.320
16101.10.28.846.0909.0C04.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal		31.232.784
17101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Nacional de Justiça		499.660
29101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Defensoria Pública da União		8.023.929
34101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal		72.198.390
47101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		1.161.490.387
59101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público		-
73901.10.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal		63.589.115
<b>Contribuição da União para o Custeio do RPPS decorrente de Provisão de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração</b>		<b>131.954.039</b>
01101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Câmara dos Deputados		2.578.743
02101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Senado Federal		130.049
03101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal de Contas da União		406.841
10101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Supremo Tribunal Federal		444.765
11101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Superior Tribunal de Justiça		710.304
12101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau		1.200.614
13101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Militar da União		-
14101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal Superior Eleitoral		6.015.585
15126.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho		8.235.003
16101.10.28.846.0909.00H7.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal		2.574.546
17101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Nacional de Justiça		73.283
29101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Defensoria Pública da União		724.678
34101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério Público Federal		3.981.490
47101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		104.878.138
59101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público		-
<b>Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição - União</b>		<b>15.099.414.412</b>
90000.10.99.999.0999.0201.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (Despesa Primária)		13.542.543.534
90000.10.99.999.0999.0200.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (Despesa Financeira)		1.556.870.878
<b>Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição - Ministério da Saúde</b>		<b>967.990.770</b>
36901.20.99.999.0999.0201.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (Despesa Primária)		890.158.780
36901.20.99.999.0999.0200.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (Despesa Financeira)		77.831.990
<b>Total Geral</b>		<b>17.802.675.060</b>
<b>Despesas Primárias</b>		<b>16.036.018.153</b>
<b>Despesas Financeiras</b>		<b>1.766.656.907</b>